



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 048, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 3.217.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176, de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 3.217.000,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		30.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL			
16482006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2010	Manutenção do Fundo Social de Habitação de Interesse Social			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		10.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL			
16482006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2010	Manutenção do Fundo Social de Habitação de Interesse Social			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		10.000,00
020601	ENSINO INFANTIL			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1007	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		200.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma			
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		2.967.000,00
TOTAL GERAL		R\$		3.217.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	200.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas		
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.967.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	3.217.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Março de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO